



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008/2025

Dispõe sobre a REUNIÃO AMPLIADA/1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DE SÍTIO DO MATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, e ainda com fundamento na resolução CES Nº 35/24 e Nota Técnica nº 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a **Reunião Ampliada/ 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**, conforme portaria nº 008/2025.

Art. 2º. A Reunião Ampliada/1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e Coordenadores.

Art.3º A reunião ampliada/1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA será realizada na **Câmara de Vereadores, situada à Rodovia Sítio do Mato - Bahia , no dia 29 de março de 2025, às 08 horas.**

Art. 4º. A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de execução.

Art. 5º . A comissão organizadora terá a seguinte composição :

Coordenação Geral	Joelma Virgens Silva de Oliveira
Coordenação Adjunta	Lindomar Rodrigues de Jesus
Coordenação de Relatoria Geral	Robismar Rodrigues Alkmin

Coordenação Adjunta de Relatoria	Wanderléa Cordeiro de Souza Santos
Coordenação de Comunicação e Acessibilidade	Jonas Romário Duarte Silva
Coordenação Adjunta de Comunicação e Acessibilidade	Luciano dos Santos Lima
Coordenação de Mobilização e Articulação	Ivanei Pereira da Silva Rosinei Evangelista Santos Nunes
Coordenação Adjunta de Mobilização e Articulação	João Vítor Bezerra Santos Silva
Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade	Larissa Leão Magalhães
Coordenação Adjunta de Infraestrutura e Acessibilidade	Josileide Vicente Porto
Coordenação de Arte , Cultura e Educação Popular em Saúde	Janilson de Jesus Santos
Coordenação Adjunta de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde	Jailton Santos de Oliveira Ronilton Gomes Pereira

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio do Mato, Estado da Bahia, 21 de março de 2025.

Lindomar Rodrigues de Jesus
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 003, de 02/01/2025

Lindomar Rodrigues de Jesus
Secretário Municipal de Saúde